



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



Decreto N° 1299 /18

Seropédica, 05 de março de 2018

Constitui a Comissão de Ética Médica do Posto de Saúde Silvio José Cristino e nomeia os membros da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo n° 91, inciso I, alínea "J", da Lei Orgânica municipal, e de acordo com a Portaria MS n° 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Constituída a composição da Comissão de Ética Médica do Posto de Saúde Silvio José Cristino, que será composta por profissionais da área da saúde, de nível superior.

Art. 2°- As competências da Comissão de Ética Médica serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ N° 43 de 22 de julho de 1992, em seu Art. 4°, e cujos membros estão assim distribuídos, conforme designações abaixo:

• **Membro Titulares**

Fernando Neves Luz CRM n° 5281518-7 (Médico);

Antonio Ferreira de Castilho Neto CRM n° 5240813-3 (Médico);

Jandir Vitor de Souza Reis n° CRM 520106582-3 (Médico);

• **Membros Suplentes:**

Flávio Mello Vigné CRM n° 5281504-7 (médico)

Rodrigo Ribeiro Xavier Velloso CRM n° 520088955-5 (médico)

Ivo Lobato dos Santos CRM n° 5255457-6 (médico)

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica